



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1930 de 16 de março de 1993.

" PERMITE O DIREITO DE USO DA MÁQUINA E VEÍCULOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA-SAAE-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA - S.A.A.E. - o direito de uso da máquina e dos veículos abaixo mencionados, por prazo indeterminado, a saber:

| <u>MARCA</u>  | <u>TIPO</u>       | <u>ANO</u> | <u>COR</u> | <u>PLACA</u> | <u>COMBUSTÍVEL</u> |
|---------------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------------|
| MB            | Retro-Escavadeira | -          | amarela    | -            | Diesel             |
| VOLKSWAGEN    | Carga-Pick-up     | 1984       | bege       | GF-2146      | Álcool             |
| CHEVROLET/60  | Caminhão          | 1976       | verde      | GF-2140      | Diesel             |
| VOLKSWAGEN    | Caminhão          | 1987       | Vermelha   | GF-2148      | Diesel             |
| CHEVROLET/60  | Caminhão          | 1979       | Azul       | GF-2180      | Diesel             |
| VOLKS/SAVEIRO | Carga-Pick-up     | 1985       | Bege       | GF-2185      | Álcool             |
| CHEVROLET     | Monza SL/E        | 1987       | Branca     | GF-2164      | Álcool             |
| VOLKSWAGEN    | Carga-Pick-up     | 1985       | Bege       | GF-2150      | Álcool             |

ARTIGO 2º - A máquina e os veículos mencionados no artigo anterior deverão ser utilizados unicamente na consecução dos serviços da citada autarquia, sendo que a mesma não poderá ceder, transferir, caucionar, alienar a terceiros, ou dar qualquer outra finalidade aos mesmos sem serem aquelas mencionadas neste artigo, sob pena de nulidade do ato e retrocessão dos equipamentos à Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - A manutenção e conservação da máquina e veículos mencionados no artigo 1º, correrão por conta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE.



# *Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DE

DECRETO N.º 1930 de 16 de março

de 1993.

FLS.02

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 16 de março de 1993.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma  
data, e em jornal local na data de sua edição.



DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-